



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL Nº 01/2023 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES LIVRES E DIRETAS PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES MUNICIPAIS DE GUANAMBI - BAHIA

OUTROS DOCUMENTOS

- CALENDÁRIO ELEITORAL 2023 ELEIÇÕES LIVRES E DIRETAS PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

EDITAL Nº 01/2023

Convocação de Eleições Livres e Diretas para os Cargos de Diretor e Vice-Diretor das Instituições Escolares Municipais de Guanambi - Bahia.

A Secretaria Municipal de Educação de Guanambi, Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 1.529 de 28 de março de 2023 e o Decreto Nº 1.523 de 14 de julho de 2023, faz saber a quem se interessar que ficam convocadas Eleições Livres e Diretas para os cargos temporários de Diretor e Vice-diretor das Instituições Escolares Municipais de Guanambi, a serem realizadas no dia **28 de agosto de 2023**, no horário das 08h00 às 15h00, nas escolas onde não funciona o terceiro turno e das 08h00 às 20h00, nas escolas onde funciona o terceiro turno, podendo concorrer aos cargos de Diretor e Vice-diretor da Unidade Municipal de Ensino os profissionais do Magistério que atenderem ao disposto no art. 3º e nos Incisos I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 15 da Lei Nº. 1.529 de 28 de março de 2023, nos Incisos I, II e III, Parágrafos 1º, 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto Nº 1.523 de 14 de julho de 2023 e no Regulamento Eleitoral 2023.

O registro das candidaturas deverá ser feito na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Henrique Pereira Donato, 90, Centro, Guanambi-Bahia, no período de **02 a 08/08/2023 das 7h30 min às 17h30 min**, devendo, no ato das inscrições, os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada dos cursos exigidos, conforme Art. 1º da Lei Nº 1.529 de 28 de março de 2023.
- b) Comprovante de aprovação no processo seletivo previsto no art. 4º da Lei Nº 1.529 de 28 de março de 2023 e art. 1º do Decreto Nº 1.523 de 14 de julho de 2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

c) **Comprovante**

de experiência profissional de, no mínimo 03 (três) anos de experiência profissional, em regência de classe e/ou coordenação pedagógica na Rede Municipal de Ensino;

d) Declaração, assinada pelo candidato, comprovando ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva para assumir o cargo de Diretor e de 20 (vinte) horas para assumir o cargo de Vice-diretor.

e) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade, do Título de Eleitor (com o último comprovante de votação) e do CPF;

f) Plano de trabalho;

g) Requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral.

O Presidente da Comissão Eleitoral fornecerá aos candidatos inscritos comprovantes de registro de candidatura.

Verificando-se irregularidades na documentação apresentada pelo candidato, a Comissão Eleitoral procederá segundo o disposto no Art. 19 da Lei Municipal N.º 1.529 de 28 de março de 2023 e no Regulamento Eleitoral 2023.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 27 de julho de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
 CNPJ 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA
 Telefone (77) 3452-4661

CALENDÁRIO ELEITORAL 2023

ELEIÇÕES LIVRES E DIRETAS PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE GUANAMBI-BAHIA

⇒	27/07/2023 – Deflagração do Processo Eleitoral, através da publicação de Edital de Convocação; – Publicação do Calendário Eleitoral;
⇒	28/07/2023 – Publicação do Regulamento Eleitoral;
⇒	28/07/2023 – Reunião da Comissão Eleitoral;
⇒	02 a 08/08/2023 – Registro das candidaturas;
⇒	09/08/2023 – Análise da documentação dos candidatos e notificação, se necessário;
⇒	10/08/2023 – Correção de irregularidades na documentação de inscrição;
⇒	10/08/2023 – Homologação e publicação das candidaturas;
⇒	14/08/2023 – Encaminhamento à Comissão Eleitoral de pedidos de impugnação;
⇒	15/08/2023 – Notificação aos candidatos impugnados;
⇒	18/08/2023 – Apresentação de recurso da parte impugnada;
⇒	21/08/2023 – Instrução e julgamento dos processos pela Comissão Eleitoral;
⇒	22 e 23/08/2023 – Período reservado para Campanha Eleitoral;
⇒	22/08/2023 – Designação das Mesas Receptoras e Apuradoras pela Comissão Eleitoral;
⇒	23/08/2023 – Apresentação dos nomes dos fiscais pelos candidatos à Comissão Eleitoral;
⇒	25/08/2023 – Credenciamento dos fiscais, reunião com mesários e entrega do material de votação aos presidentes das Mesas Receptoras e Apuradoras;
⇒	28/08/2023 – Realização das Eleições:
	– das 08h00 às 15h00, nas escolas onde não funciona o terceiro turno;
	– das 08h00 às 20h00, nas escolas onde funciona o terceiro turno;
	– apuração das eleições;
⇒	29/08/2023 - Publicação de Edital pela Comissão, proclamando o resultado das Eleições.

Guanambi/BA, 27 de julho de 2023.

Edésia Aparecida Lisboa de Araújo
 Secretária Municipal de Educação
 Decreto nº 1066 de 06 de outubro de 2022